

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 321/2024/GR/UNIR, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006272/2022-15;

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais aos servidores que atuam na Coordenadoria de Almojarifado (CAL), Pró-Reitoria de Administração, conforme o quadro abaixo:

SERVIDORES	SIAPE	TURNOS DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO				
		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Karoline da Silva Chagas	1068933	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Lourival Jose da Silva	0396576	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
Marcelino Pereira da Silva *	1870601	9h às 12h e 13h às 18h	9h às 12h e 13h às 18h	9h às 12h e 13h às 18h	9h às 12h e 13h às 18h	9h às 12h e 13h às 18h
Marcos Freire Teixeira	2625537	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Maria do Rosário Lima Ramos de França	396454	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h

* Horário de chefia

Parágrafo Único - Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art. 3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento do público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art. 4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada

a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 315/2024/GR/UNIR, publicada no BS nº 062, de 02/04/2024, p.3.

Art. 6º A presente portaria possui validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/04/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1710631** e o código CRC **7625041A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 322/2024/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003775/2024-09;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 307413, ocupado pela servidora JACKELINE FELIX DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2246434, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, *Campus* de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.04.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/04/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1713849** e o código CRC **F12822A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 323/2024/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004425/2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LUDIMILLA RONQUI, SIAPE nº 2713577, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia, *campus* Porto Velho (DBIO-PVH), da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia, *campus* Porto Velho (DBIO-PVH), a contar de 26/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/04/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1714742** e o código CRC **2079AE8F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 324/2024/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004425/2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GEAN CARLA DA SILVA SGANDERLA, SIAPE nº 2140911, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia, *campus* Porto Velho (DBIO-PVH), para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Biologia, *campus* Porto Velho (DBIO-PVH), pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/04/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1714760** e o código CRC **BD4C1ECA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 325/2024/GR/UNIR, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002202/2024-50;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ELIZANE ASSIS NUNES, SIAPE nº 2228120, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Porto Velho (DACED-PVH), da função de Diretora *pro tempore* de Educação a Distância (DIREDA), Função Gratificada (FG-1), a partir de 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/04/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715161** e o código CRC **40ACA99D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 326/2024/GR/UNIR, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005232/2021-75;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 627/2023/GR/UNIR, de 29/08/2023, publicada no BS nº 164, DE 30/08/2023, P.15; que trata da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), do *campus* de Rolim de Moura (CRM), em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014; alterada pela Portaria nº 762/2023/GR/UNIR, de 19/10/2023 publicada no BS nº 197, de 20/10/2023, p.7.; alterada pela Portaria nº 290/2024/GR/UNIR, de 21/03/2024, publicada no BS nº 056, de 22/03/2024, p.3., nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ivan Felismino Charas dos Santos - Presidente	3270901	Docente/Titular
Silvana Ramos de Campos - Vice - Presidente	3279943	Técnico /Titular
Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	3158566	Docente/Suplente
Ana Patricia Hirooka	--	Representante da Sociedade Civil
Renata Ramos Rocha de Mattos	--	Representante da Sociedade Civil

Leia-se:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ivan Felismino Charas dos Santos	3270901	Docente/Titular
Silvana Ramos de Campos	3279943	Técnico /Titular
Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	3158566	Técnico/Suplente
Ana Patricia Hirooka	--	Representante da Sociedade Civil Titular
Renata Ramos Rocha de Mattos	--	Representante da Sociedade Civil Suplente

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição e representação:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ivan Felismino Charas dos Santos	3270901	Docente/Titular
Maria Aparecida Antero Correia	3269958	Docente/Suplente
Silvana Ramos de Campos	3279943	Técnico /Titular
Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	3158566	Técnico/Suplente
Larissa Vivian Nunes	20211008372	Discente/ Titular
Iuri Kauan Lins do Nascimento Demarchi	20221002630	Discente/Suplente
Ana Patricia Hirooka	--	Representante da Sociedade Civil Titular
Renata Ramos Rocha de Mattos	--	Representante da Sociedade Civil Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/04/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715233** e o código CRC **605C7BDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 327/2024/GR/UNIR, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01.03.2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no processo nº 23118.001979/2024-05;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País ao servidor FERNANDO SIMPLÍCIO, SIAPE 2251209, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, *campus* Porto Velho, para participar do Colóquio Internacional Mundos em Circulação e os Espaços de Língua Portuguesa: Literaturas, Culturas, Tradução, na *Universitat Autònoma* de Barcelona (UAB), em Barcelona, Espanha, e do Colóquio internacional Discurso, Linguagem e Poder, na *Université Lumière Lyon 2*, em Lyon, na França, no período de 16/05/2024 a 04/06/2024 (incluindo trânsito), com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/04/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715545** e o código CRC **D8F541B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 328/2024/GR/UNIR, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004790/2024-66;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora KÉSSIA VIDAL FÉLIX, SIAPE nº 3121700, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada na Coordenação de Licitação, da função de Coordenadora de Licitação (CL), Função Gratificada (FG-1), a contar de 01/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/04/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715708** e o código CRC **E923758E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 329/2024/GR/UNIR, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004790/2024-66;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ERICA GONCALVES DA SILVA, SIAPE nº 2126659, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Licitação (CL), para exercer a função de Coordenadora de Licitação (CL), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor FLAVIO DUARTE VARGAS, SIAPE nº 3127438, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Licitação (CL), para exercer a função de Coordenador de Licitação Substituto, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos praticados pela servidora ERICA GONCALVES DA SILVA, SIAPE nº 2126659, no exercício da função de Coordenadora de Licitação (CL), no período de 01/04/2024 até a data da publicação da portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/04/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715723** e o código CRC **56920564**.

Referência: Processo nº 23118.004790/2024-66 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1715723



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 43/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; e a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 42/2024/DCCL/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 042, de 02.04.2024.

Onde se lê:

Art. 1º - Alterar as Portarias nº 150/2022/DCCL/PRAD/UNIR, 221/2022/DCCL/PRAD/UNIR, 14/2023/DCCL/PRAD/UNIR e 167/2023/DCCL/PRAD/UNIR, que alteraram a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus de Porto Velho.

Art. 8º - Dispensar a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU**, SIAPE 2012118, das funções de Fiscal Técnica Titular e Fiscal Administrativa Substituta, e o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, da função de Fiscal Administrativo Titular, ambos designados pela Portaria n.º 167/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de JUNHO de 2023, do referido Contrato.

Leia-se:

Art. 1º - Alterar as Portarias nº 150/2022/DCCL/PRAD/UNIR, 221/2022/DCCL/PRAD/UNIR, 14/2023/DCCL/PRAD/UNIR, 167/2023/DCCL/PRAD/UNIR e 254/2023/DCCL/PRAD/UNIR, que alteraram a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus de Porto Velho.

Art. 8º - Dispensar a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU**, SIAPE 2012118, designada pela Portaria n.º 167/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de JUNHO de 2023, para as funções de Fiscal Técnica Titular e Fiscal Administrativa Substituta, e o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE 1571991,

designado pela Portaria nº 254/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de DEZEMBRO de 2023, para a função de Fiscal Administrativo Titular, ambos designados pela Portaria n.º 167/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de JUNHO de 2023, do referido Contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/04/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1706603** e o código CRC **C9E8E960**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 45/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.004193/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **CAMILA MARQUES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1177445, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, com efeito financeiro a contar de **04/04/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715168** e o código CRC **4D0035A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 47/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.000100/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2162563, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Diretoria do Campus de Vilhena, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Letras, com efeito financeiro a contar de **02.04.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/04/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1717957** e o código CRC **3D4A5786**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 218/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002894/2024-36; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1711448/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente RAIANE FLORENTINO, matrícula SIAPE nº 3272187, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1 para ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **07.02.2022 a 06.02.2024**, com efeito acadêmico a partir de **07.02.2024** e financeiro a partir de **28.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1711629** e o código CRC **BC3D14C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 221/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004667/2024-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1712023/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **JOAO PAULO ASSIS GOBO**, matrícula SIAPE nº 3102827, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **14.03.2022 a 13.03.2024**, com efeito acadêmico a partir de **14.03.2024** e financeiro a partir de **28.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/04/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1712065** e o código CRC **24623959**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 223/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.017090/2023-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1715484/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente NARCISIO COSTA BIGIO, matrícula SIAPE nº 1726821, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **10.09.2019 a 09.09.2021**, com efeito acadêmico a partir de **10.09.2021** e financeiro a partir de **24.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715520** e o código CRC **7973FAC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 224/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001066/2024-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1715557/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente VANESSA DELFINO KEGLER, matrícula SIAPE nº 2273715, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1**, referente ao interstício **18.02.2021 a 17.02.2023**, com efeito acadêmico a partir de **18.02.2023** e financeiro a partir de **02.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715591** e o código CRC **1E37CC93**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 24/2024/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003300/2022-42 e despacho PPGG (1409768).

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 83/2023/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 053, DE 20/03/2023, fl. 13-14 que instituiu servidores e discentes para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UNIR):

Art. 2º - DESIGNAR os servidores e discentes para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UNIR):

Docentes - Mandato de 2 anos (período: janeiro/2023 a janeiro/2025):

Prof. Dr. Josué da Costa Silva - Presidente/Coordenador;

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Linha TSP/Membro titular;

Prof.ª Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Linha TSP/Membro Suplente;

Prof.ª Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Membro titular/Linha PMG;

Prof. Dr. Michel Watanabe - Membro Suplente/Linha PMG;

Prof. Dr. Gustavo Henrique de Abreu Silva - Comitê Assessor Pedagógico;

Representação de Alunos - Mandato de 1 ano (janeiro/2023 a janeiro/2024):

Milena Sanche de Sousa - Representação discente/Mestrado/titular;

Mateus Pinto de Souza - Representação discente/Mestrado/suplente;

Laura Nisinga Cabral - Representação discente/Doutorado/titular;

Ednair Rodrigues do Nascimento - Representação discente/Doutorado/suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 08/04/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1718064** e o código CRC **7960BCFA**.